

## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Aos (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), à Rua Fausto Tenfuss, nº 2133, Vila Moreira, nesta cidade e Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado em anexo, extraído dos autos da Ação de Monitoria – Seguro, processo nº 1002776-90.2016.8.26.0358, que tramita pelo Juiz da 2ª. Vara do Foro de Mirassol da Comarca de Mirassol e, respectivo cartório, a requerimento de Bradesco Saúde S/A, contra Mercearia São Pedro de Mirassol Ltda, observando as formalidades legais, PROCEDI à penhora e avaliação nos bens indicados, a saber:

01) Um checkout (sem ECF e micro-computador), marca IMF – Indústria Metalúrgica Fabrão Ltda Araçatuba/SP, sem numeração aparente, medindo, aproximadamente, dois metros de comprimento. Em regular estado de conservação.

Avaliação: R\$500,00 (quinhentos reais)

02) uma gôndola vertical, sem prateleiras, expositora de mercadorias, marca Skol, sem numeração aparente. Em regular estado de conservação.

Avaliação: R\$200,00 (duzentos reais).

03) Uma geladeira/expositora vertical, marca Gelopar, cor branca, modelo CARC – 090-00, nº série 71/2001. Em regular estado de conservação.


Avaliação: R\$1.000,00 (mil reais).

### OBSERVAÇÕES:

01) O representante legal da executada, Sr. José Roberto Maduro, informou-me que não há outros ônus sobre os bens acima descritos.

02) O Sr. José Roberto Maduro informou-me que os bens acima, ora penhorado, estão sem uso/desligado, aproximadamente, há dois anos.

Feita a penhora e avaliação acima, nomeei Depositário o representante legal da executada, Sr. Jose Roberto Maduro, RG nº 12741683-3 residente à Rua Abrão Tomé, nº 2815, Vila Moreira, nesta, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o, eu, Oficial de justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM, Juiz de Direito competente desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo (a) Depositário (a), que recebeu cópia.

  
Paulo Amaro Fernandes da Silva  
Oficial de Justiça

  
José Roberto Maduro  
Depositário (a)

Foto 1





Foto 1A



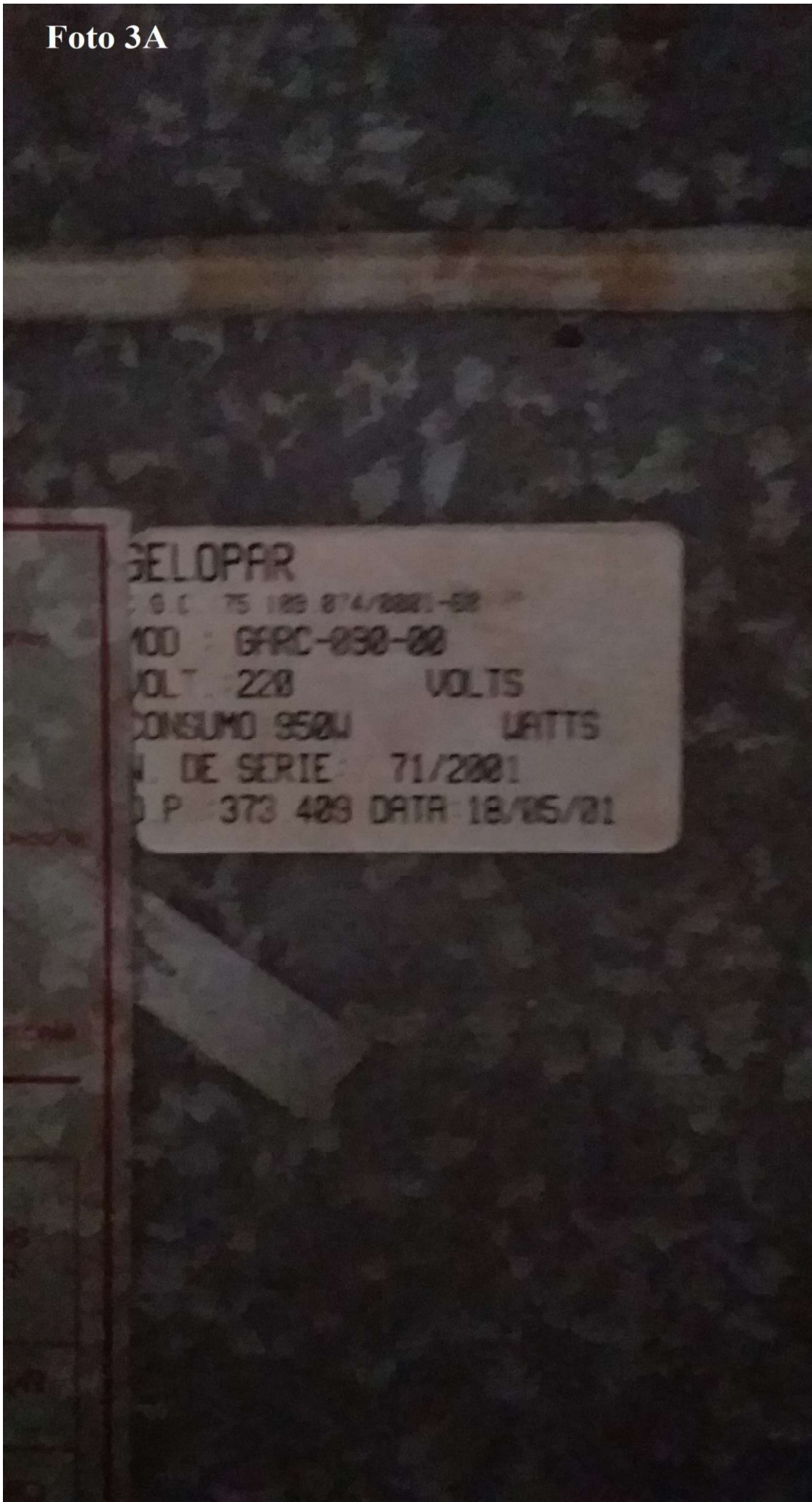


foto 2

Foto 3







GELOPPAR

G.C. 75 185 874/2001-52

MOD : GFRC-090-00

VOLT : 220 VOLTS

CONSUMO 950W WATTS

N. DE SERIE : 71/2001

D.P. : 373 489 DATA : 18/05/01